



000877

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.132 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.628, de 31 de maio de 2005

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.628, de
31 de maio de 2005.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2006, 362º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de dezembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA